



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 022/2014 – CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o ofício circular n.º 012/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Eduardo de Souza Corregedor-Geral da Justiça, em substituição do Estado de Goiás - GO;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** à inutilização dos seguintes selos de Isento: 0395B000269 a 0395B002200, 0394B001523 a 0394B001800; Certidão: 0395B00001 a 0395B001300, 0395B000182 a 0395B002000, 0395B000001 a 0395B000700, 0395BG000053 a 0395B000200, 0395B009310 a 0395B010400, 0394B00885 a 0394B009500, 0394B00099 a 0394B000100; Padrão: 0395B013627 a 0395B013630, 0394B011233 a 0394B012400, Autenticação: 0394B028666 a 0394B029000; Reconhecimento de Firma: 0394B035056 a 0394B035100, das serventias Registrais e Notariais da Comarca de Itajá e, Distrito Judiciário de Aporé - GO

**CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.

  
 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
 Corregedor-Geral da Justiça